Decreto Nº 1841

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.712,30 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2003	3 1 90 11 00	3	1.712,30
01 02 01 01 031 0001 2009	3 1 90 04 00	23	10.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	34	40.000,00
		Total:	**51.712,30**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 01 01 031 0001 2007	3 1 90 13 00	16	1.712,30
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 35 00	31	10.000,00
01 03 01 01 031 0001 1002	4 4 90 51 00	40	40.000,00
		Total:	**51.712,30**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 26 de Novembro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal